

Bradespar S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 03.847.461/0001-92

Aviso aos titulares da 6ª (Sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Bradespar S.A.

Bradespar S.A., sociedade por ações, com registro companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.847.461/0001-92, com seus atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.178.360 ("Companhia"), vem, por meio deste aviso, nos termos da Cláusula 4.3.8 do "Instrumento Particular de Escritura da Sexta Emissão para Oferta Pública com Esforços Restritos de Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da Bradespar S.A.", celebrado entre a Companhia e a **Pentágono S.A. Distribuidora** de **Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 303 e 304 - Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos debenturistas ("Agente Fiduciário"), em 19 de maio de 2015, conforme aditado por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Sexta Emissão para Oferta Pública com Esforcos Restritos de Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Bradespar S.A.", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 29 de junho de 2015 ("<u>Escritura de Emissão</u>"), informar aos titulares de debêntures de sua 6ª (sexta) emissão ("<u>Debêntures</u>" e Debenturistas", respectivamente) acerca de sua intenção de amortizar antecipadamente parte das Debêntures em Circulação ("Amortização Antecipada Extraordinária"). A Amortização Antecipada Extraordinária será realizada em conformidade com os seguintes procedimentos (i) a presente proposta de Amortização Antecipada Extraordinária é direcionada a todas as Debêntures, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Companhia e as de titularidade de suas controladoras (ou grupo de controle), suas controladas diretas ou indiretas, e/ou administradores da Companhia, de empresas controladas pela Companhia (diretas ou indiretas), ou de controladoras da Companhia (ou grupo de controle), incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas ("Debêntures em Circulação"), em igualdade de condições; (ii) a Amortização Antecipada Extraordinária está limitada a 90% (noventa por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, conforme disposto na Cláusula 4.3.8.1 da Escritura de Emissão; (iii) será amortizado 47,47234211% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração. calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; e (b) de prêmio 0,03% (três centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração ("Valor de Amortização Antecipada Extraordinária"); (iv) na data prevista para a realização da Amortização Antecipada Extraordinária, qual seja, 05 de junho de 2018, a Companhia realizará o pagamento do Valor de Amortização Antecipada Extraordinária; e (v) o Valor de Amortização Antecipada Extraordinária será pago integralmente pela Companhia no dia 05 de junho de 2018, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Os termos utilizados em letra maiúscula neste aviso e que não tenham sido aqui especificamente definidos terão o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. Informações adicionais a respeito da Amortização Antecipada Extraordinária das Debêntures podem ser obtidas nos endereços ou por meio dos telefones abaixo:

adespar S.A. enida Paulista 1 450 9º andar -

Avenida Paulista, 1.450, 9º andar - CEP 01310-917 - São Paulo/SP At.: Sr. Fernando Jorge Buso Gomes - Telefone: (11) 2178-6300 Fax: (11) 2178-6315 - E-mail: bradespar@bradespar.com

São Paulo, SP, 30 de maio de 2018

Bradespar S.A.
Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores









Bradespar S.A.

Companhia Aberta CNPJ nº 03.847.461/0001-92

Aviso aos titulares da 6ª (Sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Bradespar S.A.

Bradespar S.A., sociedade por ações, com registro companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Avenida Paulista, 1.450, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.847.461/0001-92, com seus atos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.178.360 ("Companhia"), vem, por meio deste aviso, nos termos da Cláusula 4.3.8 do "Instrumento Particular de Escritura da Sexta Emissão para Oferta Pública com Esforços Restritos de Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, da Bradespar S.A.", celebrado entre a Companhia e a **Pentágono S.A. Distribuidora** de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 303 e 304 - Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos debenturistas ("Agente Fiduciário"), em 19 de maio de 2015, conforme aditado por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Sexta . Emissão para Oferta Pública com Esforços Restritos de Distribuição de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Bradespar S.A.", celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário, em 29 de junho de 2015 ("<u>Escritura de Emissão</u>"), informar aos titulares de debêntures de sua 6ª (sexta) emissão ("<u>Debêntures</u>" e <u>Debenturistas</u>", respectivamente) acerca de sua intenção de amortizar antecipadamente parte das Debêntures em Circulação ("Amortização Antecipada Extraordinária"). A Amortização Antecipada Extraordinária será realizada em conformidade com os seguintes procedimentos: (i) a presente proposta de Amortização Antecipada Extraordinária é direcionada a todas as Debêntures, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Companhia e as de titularidade de suas controladoras (ou grupo de controle), suas controladas diretas ou indiretas, e/ou administradores da Companhia, de empresas controladas pela Companhia (diretas ou indiretas), ou de controladoras da Companhia (ou grupo de controle), incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas ("Debêntures em Circulação"), em igualdade de condições; (ii) a Amortização Antecipada Extraordinária está limitada a 90% (noventa por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures em Circulação, conforme disposto na Cláusula 4.3.8.1 da Escritura de Emissão: (iii) será amortizado 47.47234211% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; e (b) de prêmio 0,03% (três centésimos por cento) incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração ("Valor de Amortização Antecipada Extraordinária"); (iv) na data prevista para a realização da Amortização Antecipada Extraordinária, qual seja, 05 de junho de 2018, a Companhia realizará o pagamento do Valor de Amortização Antecipada Extraordinária; e (v) o Valor de Amortização Antecipada Extraordinária será pago integralmente pelà Companhia no dia 05 de junho de 2018, por meio da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (B3), com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Os termos utilizados em letra maiúscula neste aviso e que não tenham sido aqui especificamente definidos terão o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. Informações adicionais a respeito da Amortização Antecipada Extraordinária das Debêntures podem ser obtidas nos endereços ou por meio dos telefones abaixo:

Bradespar S.A.

Avenida Paulista, 1.450, 9º andar - CEP 01310-917 - São Paulo/SP At.: Sr. Fernando Jorge Buso Gomes - Telefone: (11) 2178-6300 Fax: (11) 2178-6315 - E-mail: bradespar@bradespar.com

São Paulo, SP, 30 de maio de 2018 Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores





[32348]-banco_bradesco_legal_avi_Aviso_Debenturista_30-05-2018_VEC.indd 1